



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

LEI N. 1.367/01 DE 27 DE ABRIL DE 2.001.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.”

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

LEI

Art. 1º - A rua projetada n.º 002, constante da planta cadastral do perímetro urbano da cidade, denominada de LUDOVICO PIECZARKA, com o advento da Lei municipal n.º 1.164/97, de 08.05.1997, passará a denominar-se Rua AUGUSTO PAPES.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 27 de Abril de 2001


ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal